

PORTARIA Nº 15/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e programar todas as atividades da Empresa.

R E S O L V E :

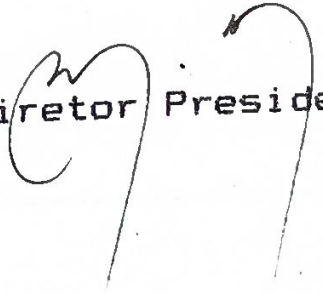
I - Aprovar os Calendários de Pagamento e de Distribuição de Benefícios na EMTU/Recife, que seguem em anexo e constituem parte integrante desta Portaria, como se transcritos fossem.

II - Recomendar a todas as chefias a fiel observância das datas limites para informações que impliquem em alterações na folha de pagamento, a fim de possibilitar que os pagamentos se façam nas datas fixadas.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de janeiro de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15/93

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
1993

MESES	DATAS	DATAS	DATAS
	PAGAMENTO 1ª QUINZENA	ÚLTIMO DIA PARA INFORMAÇÃO	PAGAMENTO 2ª QUINZENA
JANEIRO	13	13	27
FEVEREIRO	12	12	25
MARÇO	15	15	29
ABRIL	15	15	28
MAIO	14	14	27
JUNHO	15	15	23
JULHO	15	15	28
AGOSTO	13	13	27
SETEMBRO	15	15	28
OUTUBRO	15	15	27
NOVEMBRO	12	12	26
DEZEMBRO	15	15	22

BENEFÍCIOS

MESES	BÔNUS	CHEQUE-CARDÁPIO	VALE-TRANSPORTE
JANEIRO	04	27	29
FEVEREIRO	02	25	26
MARÇO	02	26	30
ABRIL	02	28	29
MAIO	04	27	28
JUNHO	03	23	29
JULHO	02	28	29
AGOSTO	03	27	30
SETEMBRO	03	28	29
OUTUBRO	01	27	28
NOVEMBRO	01	26	29
DEZEMBRO	02	22	29

7